



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNIICIPAL Nº 1.083/2021 DE 26/10/2021**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 42/2021 DE 19/10/2021**  
**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

*"Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências".*

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Suplementação:**

**02.04 SAÚDE**

**02.04.01 SAÚDE**

Funcional: 1030124.1.003000 Aquisição de veículos  
Categoria da Despesa: 4.4.90.52.0000 – equipamento e material permanente  
Despesa: (especial)  
Fonte de recurso: 08  
Código de aplicação: 300.0010  
Incremento Media alta complexidade  
Valor: 250.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, da seguinte dotação abaixo;

Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 968/2017 de 13/11/2017 (Plano Plurianual 2018/2021), anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.033/2020 de 23/06/2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021);

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 26/10/21 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
DOMINGOS MENTE LOPES  
Prefeito

  
Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3

Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)